

ENTRADA

01 AGO 2023

Ass. do Func. COASP



APROVAÇÃO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 1º 08 / 2023

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

URGENTE

APROVADO

À Secretaria para providências

02 AGO. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO N° _____, de 01 de agosto de 2023.

1236

Requer ao Governo do Estado, por meio do Sine, curso e/ou treinamento em libras para os servidores e trabalhadores.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, por meio do Sine, curso ou treinamento em libras para os servidores e trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

Em 2002, a Língua Brasileira de Sinais foi oficialmente reconhecida e aceita como segunda língua oficial brasileira, por meio da Lei 10.436. A partir deste momento, a Libras passou a ser considerada como um meio de comunicação.

As instituições de um modo geral, têm um papel importante na transformação da sociedade. Além da motivação legal e ética, uma política de inclusão das pessoas com deficiência, além de outras políticas de caráter social, certamente traz ganhos significativos de imagem a essas instituições.

A convivência com a diversidade proporcionará novas experiências às equipes de trabalho, combatendo o preconceito, estimulando o respeito às diferenças e valorizando a diversidade por meio do reconhecimento da igualdade. A promoção dos direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida tem sido tema de políticas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades, garantindo a universalização de políticas públicas e o respeito às diversidades, sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de pessoas com deficiência ou de qualquer outra natureza.

A Lei Brasileira de Inclusão 13.146, de 2015, foi criada para garantir a igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência com o objetivo de promover a cidadania e sociabilidade.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Ávila - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 - 5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.alto.gov.br